

de Junho, designadamente ser técnico superior de 1ª classe pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de Bom ou com 2 anos de serviço na categoria, igualmente classificados no mínimo de Bom, se for titular de mestrado ou doutoramento, desde que o conteúdo funcional seja relevante para a área funcional do concurso.

Refª B

Licenciatura em Psicologia;
os constantes da alínea c) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela lei n.º 44/99, de 11 de Junho, designadamente ser técnico superior de 1ª classe pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de Bom ou com 2 anos de serviço na categoria, igualmente classificados no mínimo de Bom, se for titular de mestrado ou doutoramento, desde que o conteúdo funcional seja relevante para a área funcional do concurso.

6 — Condição de preferência:

Refª A

Experiência na área da consultadoria jurídica no âmbito dos Julgados de Paz;

Refª B

Experiência na área da psicologia no âmbito da Mediação Familiar,

7 — Apresentação das candidaturas

7.1 — Requisitos:

7.1 — 1 — Requerimento dirigido ao Director do Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios, dele constando os seguintes elementos:

- a) Nome, residência, código postal, telefone e número e data do bilhete de identidade;
- b) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- c) Concurso e lugar a que se candidata, incluindo a menção da Refª.

7.1.2 — Outros documentos a juntar ao requerimento:

- a) Currículo detalhado e actualizado, datado e assinado, do qual conste a experiência profissional, com indicação do exercício de funções com mais interesse para o lugar a concurso, referenciando os respectivos conteúdos e os períodos de tempo, a formação profissional detida, com indicação da respectiva duração, data de realização e entidade promotora e outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito;
- b) Declaração actualizada ou sua fotocópia, passada pelo serviço de origem, da qual conste, de forma inequívoca, a existência e a natureza do vínculo, a categoria detida e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço, em termos qualitativos, obtidas nos anos relevantes para a admissão ao concurso;
- c) Documento comprovativo das habilitações literárias ou sua fotocópia;
- d) Documentos autênticos ou suas fotocópias, emitidos pelos serviços ou organismos, comprovativos do teor do currículo na parte referente ao exercício de funções, respectivos conteúdos e duração, à formação profissional, duração, data de realização e entidade promotora e aos elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito.

8.1.3 — Nos termos do n.º 7 do artigo 31º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, são excluídos os candidatos que não entregarem juntamente com o requerimento, o documento referido na alínea b) do número 6.1.2.

8.1.4 — Não serão considerados pelo júri os conteúdos curriculares não comprovados nos termos da alínea c) e d) do número 6.1.2.

8.2 — Entrega do requerimento: pessoalmente ou pelo correio, sob registo com aviso de recepção, para a Divisão Financeira, Patrimonial e de Recursos Humanos, com a menção exterior de Concurso para técnico superior principal, Av. Duque de Loulé, n.º 72, 1050-019 Lisboa.

9- Composição do júri:

Refª A

Presidente — Licenciado António Teixeira Duarte, Director-Adjunto, que presidirá;

Vogais efectivos

1.º vogal — Licenciada Maria João Galvão, Directora de Serviços, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2.º vogal — Licenciada Fernanda Maria Ribeiro Moreira Ferreira dos Santos Filipe, Chefe de Divisão;

Vogais suplentes

1.º vogal — Licenciada Maria Clara Albino, Chefe de equipa multidisciplinar;

2.º vogal — Licenciada Maria Carmen Henriques, Chefe de Divisão.

Refª B

Presidente — Licenciado António Teixeira Duarte, Director-Adjunto, que presidirá;

Vogais efectivos

1.º vogal — Licenciada Luísa Aboim Inglez, Chefe de equipa multidisciplinar, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2.º vogal — Licenciada Fernanda Maria Ribeiro Moreira Ferreira dos Santos Filipe, Chefe de Divisão;

Vogais suplentes

1.º vogal — Licenciada Maria João Galvão, Directora de Serviços,

2.º vogal — Licenciada Maria Carmen Henriques, Chefe de Divisão.

10 — Método de selecção — avaliação curricular.

10.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que é aberto o concurso, com base no respectivo curriculum profissional, sendo considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:

- a) A habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou sua equiparação legalmente reconhecida;
- b) A formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional dos lugares postos a concurso;
- c) A experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.

10.2 — A classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resultará da classificação obtida na avaliação curricular, considerando-se não aprovados os candidatos que, na classificação final, obtenham classificação inferior a 9,5 valores;

10.3 — Sistema de classificação final — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

11 — Informações complementares

11.1 — A exclusão de candidatos e a lista de classificação final, obedecem ao disposto nos artigos 34º, 38º e 40º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Junho.

11.2 — A relação de candidatos e a lista de classificação final são afixadas nas instalações do Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios, sitas na Av. Duque de Loulé, n.º 72, 1050-019 Lisboa.

11.3 — As falsas declarações e a entrega de documentos falsos são puníveis, nos termos da legislação em vigor.

11.4 — Restituição e destruição de documentos — é destruída a documentação apresentada pelos candidatos, se a sua restituição não for pedida, no prazo de um ano após o termo do prazo de validade do concurso, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo 50º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 de Janeiro de 2008. — O Director, *Filipe Lobo D'Ávila*.

Despacho n.º 3584/2008

A nova orgânica do Ministério da Justiça, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 206/2006, de 27 de Outubro, determinou, no seu artigo 27º, a reestruturação da Direcção-Geral da Administração Extrajudicial, que passou a designar-se Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios.

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 127/2007, de 27 de Abril, diploma que criou o Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios, iniciou-se o processo de reestruturação.

A assessora principal Maria do Céu Victoria-Pires Barradas de Athayde de Tavares que exercia funções na extinta Direcção-Geral da Administração Extrajudicial solicitou a respectiva colocação em situação

de mobilidade especial, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 11.º da lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

Nestes termos, por meu despacho, de 21 de Janeiro de 2008, autorizo a colocação em situação de mobilidade especial da assessora principal Maria do Céu Victoria-Pires Barradas de Athayde de Tavares, com vínculo definitivo ao quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral da Administração Extrajudicial, posicionada no escalão 1, índice 710.

21 de Janeiro de 2008. — O Director, *Filipe Lobo d'Ávila*.

Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

Despacho (extracto) n.º 3585/2008

Por despachos do Presidente deste Instituto, datados de 17.01.2008

Ana Cristina Marques de Sousa, escriturária do Cartório Notarial de Tabuaço — colocada na Conservatória dos Registo Civil, Predial e Cartório Notarial de Sernancelhe, por permuta com *Rui Fernando Tomás de Matos*.

Rui Fernando Tomás de Matos, escriturário da Conservatória dos Registos Civil, Predial e Cartório Notarial de Sernancelhe — colocado no Cartório Notarial de Tabuaço, por permuta com *Ana Cristina Marques de Sousa*.

Ligia Isabel Aguiar de Castro, escriturária da Conservatória do Registo Civil de Vila Real — colocada na Conservatória do Registo Civil de Gondomar, por permuta com *Paula Cristina Soares de Magalhães*.

Paula Cristina Soares de Magalhães, escriturária da Conservatória do Registo Civil de Gondomar — colocada na Conservatória do Registo Civil de Vila Real, por permuta com *Ligia Isabel Aguiar de Castro*.

(Não carecem de visto do Tribunal de Contas)

21 de Janeiro de 2008. — A Vice-Presidente, *Maria Celeste Ramos*.

Rectificação n.º 239/2008

Nos termos do disposto no artigo 148.º do Código do Procedimento Administrativo, o despacho de 15 de Setembro de 1998, do então director-geral dos registos e do notariado, no segmento relativo à segundo-ajudante Maria da Conceição Mourinho, publicado com o n.º 17 209/98, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 228, de 2 de Outubro de 1998, foi objecto de rectificação por despacho do Presidente do IRN, I. P., de 17 de Janeiro de 2008, pelo que se determina que onde se lê «2.ª Maria Conceição Mourinho, segunda-ajudante da Conservatória do Registo Civil e do Cartório Notarial de Porto Moniz (escalão 5, índice 305+350/2)» se deve ler «2.ª Maria Conceição Mourinho, segunda-ajudante da Conservatória do Registo Civil Predial e Cartório Notarial de Porto Moniz (escalão 5, índice 255+305/2)».

21 de Janeiro de 2008. — A Vice-Presidente, *Maria Celeste Ramos*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais

Despacho n.º 3586/2008

Por despacho da Directora-Geral do Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, de 13 de Novembro de 2007, foi nomeada, com efeitos à data do despacho, por tempo indeterminado e precedendo concurso, assessora principal da carreira Técnica Superior, Maria Madalena Pedroso Antunes Pereira, assessora do mesmo Departamento. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Janeiro de 2008. — A Directora-Geral, *Manuela Proença*.

Despacho n.º 3587/2008

No âmbito da missão e atribuições do Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais (DPP) definidas no Decreto Regulamentar n.º 51/2007 de 27 de Abril e ao abrigo dos n.ºs 2 e 3 do artigo 22.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, e de acordo com a dotação máxima prevista no artigo 2.º da Portaria n.º 585/2007, de 10 de Maio, para o número de chefes de equipas multidisciplinares, determino que:

1 — Atendendo à necessidade de um maior desenvolvimento e aprofundamento dos trabalhos até agora desenvolvidos, a equipa multidisciplinar criada pelo Despacho n.º 18/2007, de 1 de Julho, por um período de seis meses, veja o seu mandato prolongado até 31 de Julho, com o objectivo de prosseguir e concluir os cenários prospectivos para a economia portuguesa tendo em conta diferentes alternativas em termos de sustentabilidade no quadro do período pós Quioto (pós-2012);

2 — Nomeio para chefe desta equipa multidisciplinar o Assessor Principal José Manuel Delgado Félix Ribeiro;

3 — O estatuto remuneratório do chefe de equipa multidisciplinar é equiparado ao de director de serviço.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Janeiro de 2008.

18 de Janeiro de 2008. — A Directora-Geral, *Manuela Proença*.

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.

Listagem n.º 41/2008

Por despacho da Vogal do Conselho Directivo, Dra. Mafalda Reynolds, de 19.07.2007, aprovada Lista dos Benefícios concedidos durante o 1.º semestre de 2007 (artigo 1 e 3.º da lei n.º 26/94, de 19 de Agosto):

Entidade decisora	Data da decisão	Entidade beneficiária	Montante (Euros)
IHRU	31-01-2007	ALDEIASILHA/A. FAUSTINO & HELD	20.283,05 €
IHRU	31-01-2007	EFIMÓVEIS, SA / FERREIRA,SA	17.557,78 €
IHRU	31-01-2007	HAGEN IMOB/SOC. CONSTR. HAGEN	17.079,02 €
IHRU	31-01-2007	JOSÉ FRANÇA CONST., S.A.	27.078,92 €
IHRU	31-01-2007	MACHIPROMO / SANTOS & ORNELAS	19.556,72 €
IHRU	31-01-2007	NORONHA & VASCON./A.F & HELDER	22.119,69 €
IHRU	07-02-2007	A ROTINA—URB. E CONST. CIVIL, LDª	27.006,14 €
IHRU	07-02-2007	ADELINO LIMA (PROCURADOR) E OUTROS	37.705,90 €
IHRU	07-02-2007	CHE NOVA HABIT.COOP.C.R.L(NHC)	43.673,15 €
IHRU	07-02-2007	DEOLINDA MARIA DUARTE RIBEIRO	30.879,39 €
IHRU	07-02-2007	JOÃO & IRMÃOS FIGUEIREDOS, LDA	229.418,28 €
IHRU	07-02-2007	JOÃO MANUEL MONTEIRO OLIV. LOPES	30.686,42 €
IHRU	07-02-2007	MARIA DA G. B.LAGE (PROC.)RITA SOUTO	41.562,88 €
IHRU	07-02-2007	MARIA DE LURDES SANTOS C. CARRILHO	17.862,40 €
IHRU	07-02-2007	VENER. ORDEM TERC. S.FRANCISCO	35.860,68 €
IHRU	16-02-2007	CHE PROMOCASA	35.578,14 €
IHRU	16-02-2007	COND. n.º 37/37D DO CAMPO PEQUENO	19.814,84 €
IHRU	16-02-2007	JOSÉ MARIA DE ALMEIDA CORREIA MENDES	31.097,20 €
IHRU	16-02-2007	LUCINDA DE ALMEIDA	39.259,58 €
IHRU	16-02-2007	MARIA CELINA FERREIRA	44.186,96 €
IHRU	16-02-2007	MARIA DE LOURDES CONCEIÇÃO CARVALHO	19.139,04 €
IHRU	16-02-2007	MARIA MANUELA FONSECA V. F. MENDONÇA	27.603,66 €
IHRU	16-02-2007	MARIA MANUELA JERÓNIMO	21.818,01 €
IHRU	16-02-2007	MARIA ROSÁLIA LOUSADA ABR. FRAGA	17.271,02 €
IHRU	16-02-2007	MÁRIO FERNANDES DOS SANTOS	26.519,49 €
IHRU	16-02-2007	MÁRIO LOPES	30.851,93 €
IHRU	16-02-2007	NATIVIDADE PORÉM LOUREIRO	23.323,10 €